



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo	Folha
589/22	

CONTRATO Nº 055/2022/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato de prestação de serviços, firmado em 22/04/2021 (**CONTRATO Nº 027/2021/FMS/SMS/PMVR**), constante do Processo Administrativo nº 0154/2020/FMS/SMS/PMVR, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, e a empresa **MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.570.679, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 946.477.557-20, residente na Rua Moacir Barbosa, nº 159, Centro, Pirai, RJ, conforme decreto delegatório nº 16.530, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e, de outro, a Empresa **MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.230.280/0001-80, com sede na Rua Doutor João Maria, nº 16/18, loja 06, bairro Parque Maria, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28.027-310, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS ROBERTO BASTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 81717-F, expedida pelo CREFITO/RJ, e do CPF nº 958.183.837-68, residente e domiciliado na Avenida Francisco Lamego, nº 70 (Bloco 03, Apto 01), bairro Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28.080-000, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao Contrato de prestação de serviços, firmado em 22/04/2021 (**CONTRATO Nº 027/2021/FMS/SMS/PMVR**, relativo à prestação de serviços de **HOME CARE** destinada ao atendimento da paciente Davi Lucas Ribeiro de Souza, usuário do SUS - Sistema Único de Saúde, determinado pelo **mandado de citação e intimação nº 0030863-66.2019.8.19.0066**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 0154/2020/FMS/SMS/PMVR, que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas Leis de nºs 8.883/94 e 9.032/95, e pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Décima Segunda do contrato primitivo, a contar de 22 de abril de 2022 conforme justificativas às fls. 02, 56 e 87, Parecer da PGM fls. 60/62 e 64/67 e autorização da autoridade competente às fls. 90 constantes no Processo Administrativo nº 0589/2022/FMS/SMS/PMVR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 383.930,38** (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), considerando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato solicitado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo será atendida pela reserva nº 347887/2022 através da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.1113.6506-3339039000000-6002.



CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o presente Termo aditivo no artigo 57, inciso II c/c com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 20 de abril de 2022.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
P/CONTRATANTE

CARLOS ROBERTO BASTOS FILHO
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Gabriel Ribeiro Figueiredo
CPL/FMS/SMS
Matr. 389.625

1-


Flávia Guimarães da Silva
Matrícula: 402834
SMS/PMVR

2-